

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202409/0051

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Ambiente e da Ação Climática

Organismo: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Ao Administrador/a da Região Hidrográfica do Centro incumbe prosseguir as atribuições constantes no artigo 16.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, na sua atual redação (Estatutos da APA, I. P)

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: Constante das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, nº 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Não especificada

a) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

Perfil: b) Ser detentor de 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

c) Possuir experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública cumulativamente, com ponderação de 30 % e 70 % respetivamente.

Presidente: Eng.º José Pimenta Machado, Vice-presidente do Conselho Diretivo da APA, IP;

Composição do Júri: 1.º Vogal efetivo: Dr. José Morgado Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Professor Doutor António Carmona Rodrigues, docente do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P - ARH Centro	1	Edifício Fábrica dos Mirandas	Avenida Cidade Aeminium	3000429	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 19463/2024/2, publicado no DR n.º 169, II Série, de 2 de setembro

Apresentação de Candidaturas

Local: Rua da Murgueira, nº 9-9ª, 2610-124 Alfragide

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, perante requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP devendo da mesma constar expressamente o cargo a que a que se candidata e sendo acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Currículo, atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- d) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil;
- e) Os trabalhadores do mapa da APA estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais;
- f) Indicação do endereço de correio eletrónico para o qual serão efetuadas, em exclusivo, todas as notificações no âmbito do procedimento em causa.

As candidaturas devem ser preferencialmente apresentadas em suporte digital, até às 23.59 do último dia do prazo, para o endereço recrutamento@apambiente.pt, não devendo neste caso ultrapassar os 10MB de tamanho.

As candidaturas apresentadas em suporte físico devem ser dirigidas para o seguinte endereço:

Rua da Murgueira, n.º 9-9ª, 2610-124 Alfragide

Contacto:

Data de Publicação 2024-09-02

Data Limite: 2024-09-16

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

Os critérios e as regras de aplicação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1, que faz parte integrante do presente procedimento concursal.

A seleção será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, através de avaliação curricular e de entrevista profissional de seleção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prossecução das atribuições do cargo a prover.

O resultado do concurso será publicitado na página eletrónica desta Agência, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.